

## Comunicado SIRC nº 05

Assunto: **Nova versão do SIRC a ser disponibilizada em 04/05/2021 e adiamento da atualização do CAPTCHA**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais,

1. Em continuidade ao processo evolutivo do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, informamos que no dia **04/05/2021, à noite**, será disponibilizado um relatório de inexistência de pendências para as serventias que não possuem pendências no SIRC. Esse relatório estará disponível no menu “Funções de Serventia” na funcionalidade “Pendências Consolidadas da Serventia”.
2. O referido relatório será disponibilizado para auxiliar os cartórios nas respostas às Corregedorias de Justiça estaduais e do Distrito Federal. Há de se ressaltar que o referido relatório não inclui a irregularidade quanto ao envio de informações fora do prazo, pois esta não se trata de pendência sanável.
3. Cumpre ainda dizer que o acesso ao SIRC Web com o teste de desafio cognitivo, CAPTCHA, previsto para o dia 16/04/2021, conforme Comunicado nº 03/2021, foi adiado sem data definida. Entretanto, a alteração pode ocorrer em breve e a tela de autenticação do SIRC será atualizada.
4. Lembramos que qualquer dúvida quanto a operacionalização, pendências e acessos do SIRC deve ser dirimida junto às Gerências Executivas do INSS de abrangência da serventia. Junto da mensagem eletrônica de divulgação do Comunicado SIRC nº 01/2021 às serventias foi encaminhada a lista atualizada de telefones do INSS.
5. A Dataprev disponibiliza para contato o telefone **0800 081 5899** e o **canal de suporte** (SDM) <https://suporte.dataprev.gov.br/>. O(A) **titular** ou **substituto(a)** do cartório sem acesso ao suporte SDM da Dataprev deve solicitar o cadastro ao *e-mail* [atendimento.sirc@dataprev.gov.br](mailto:atendimento.sirc@dataprev.gov.br) indicando, conforme dados do sistema Justiça Aberta do CNJ: “**nome completo**”, “**e-mail**”, “**CPF**”, “**CNS**” e “**telefone**”.

Atenciosamente,

Brasília, 04 de maio de 2021.

Equipe INSS.